



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ

Poder Legislativo Municipal

CNPJ 02.944.615/0001-00

Instituída na nova sede em 01/01/1882



REQUERIMENTO Nº 124/2022

(Tramitação Regimental: Normal – conhecimento do Plenário)

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador abaixo subscritor, amparado no artigo 101, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER ao Poder Executivo** o seguinte Pedido de Providência:

➤ **REGULAMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE NOS QUADROS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 13.395.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justificamos nossa proposição devido face a necessidade de garantirmos nas unidades de ensino municipal o atendimento social e de psicologia para o alunado. Ressaltamos que o pedido tem respaldo vinculado as dotações orçamentárias na LOA 2022.

Pelo exposto, solicitamos tomar as providências cabíveis para que se proceda a tramitação regimental do nosso pedido.

Sala das Sessões/CMJ/PA, em 21 de novembro de 2022.



Ailton Lima Santos
AILTON LIMA SANTOS

Vereador - PDT

- ENFERMEIRO AILTON -

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
PROPOSIÇÃO APRESENTADA EM SESSÃO
PLENÁRIA LEGISLATIVA

ENCAMINHAR PARA CONHECIMENTO DE
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

Jair de Brito
ASSINATURA

Jair de Brito

Diretor Deptº Legislativo
Portaria nº 005/2003-GP/CMJ